

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 157
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se especialmente, **à distância**, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Plano de Cargos e Salários do GHC. 2 - Convenções Coletivas de Trabalho. 3 - Remuneração da Diretoria-Executiva do GHC". A reunião, realizada à distância, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação de Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, Leandro Gostisa, e Rogério Dalfollo Pires. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro (...)". Aberta a sessão, inicialmente, foi registrada a ausência do Conselheiro de Administração Daniel Meirelles Fernandes Pereira, por estar acompanhando o Senhor Ministro de Estado da Saúde, em compromisso daquele Ministério.

Em decorrência do envio da documentação fora do prazo regimental, o Conselho de Administração postergou a tomada de decisão em relação aos itens constantes da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração